

**CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, Decreto Municipal nº 91/2005, alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como, condições estabelecidas no Edital e seus anexos:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA TIPO PABX E EQUIPAMENTO TELEFÔNICO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS**, a realização do Credenciamento, recebimento e abertura dos Envelopes de Proposta e Habilitação ocorrerá às **08:00 horas**, no **Plenário da Câmara Municipal de Naviraí-MS**, localizada na **Avenida Bataguassú, 900, Centro**, na data de **24 de junho de 2022**.

Para dúvidas e esclarecimentos, colocamo-nos a disposição através do e-mail [licitacao.camara.navirai@gmail.com](mailto:licitacao.camara.navirai@gmail.com). O horário de expediente da Câmara Municipal de Naviraí é das 07:00 às 13:00 horas (horário local), de segunda a sexta.

O Edital será disponibilizado no site [www.cmnnavirai.ms.gov.br](http://www.cmnnavirai.ms.gov.br), podendo ser feita a solicitação também através do e-mail [licitacao.camara.navirai@gmail.com](mailto:licitacao.camara.navirai@gmail.com), contendo as informações do processo, da modalidade, dados da empresa, tais como, razão social, CNPJ, endereço e telefone.

Naviraí-MS, 07 de junho de 2022.

**Ederson Dutra**

Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

Matéria enviada por SIDNEI VIEIRA DO CARMO